



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994

E-mail – prograd@contato.ufsc.br

ATA DA REUNIÃO

Ata da Reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET).

1 Aos dois dias do mês de março de ano de dois mil e vinte, as 08h30, na sala de reuniões da
2 Reitoria, no primeiro andar do prédio da Reitoria I, reuniram-se os membros do Comitê Local
3 de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET), Paulo
4 de Morisson Faria Júnior (PROGRAD); Diego Nunes (PET Direito); Israel de Alcântara
5 Braglia (PET Conexões de Saberes); Maria Eduarda Faversoni Furtado (discente do PET
6 Engenharia de Produção); Sarah Yasminni dos Santos Morelli (PROGRAD); e pelo
7 presidente do CLAA Edmilson Rampazzo Klen (PET Conexões de Saberes), com o objetivo
8 realizar reunião ordinária do CLAA/UFSC. O presidente do CLAA/UFSC, professor
9 Edmilson Rampazzo Klen iniciou a reunião fazendo a leitura dos itens de pauta: 01) Processo
10 Administrativo 23080.089196/2019-44, relator Prof. Diego Nunes; 02) Resposta ao
11 CENAPET referente à carta enviada para o CLAA UFSC; 03) Aprovação do Regimento do
12 CLAA e 04) Assuntos Gerais. Item 01) o Relator professor Diego Nunes leu Parecer que
13 opinou favoravelmente a manutenção do desligamento do petiano Mathaus Nascimento
14 Caricate, do PET Serviço Social da UFSC. Após discussões sobre o processo, colocado em
15 votação o Parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Item 02) Após apresentação e
16 leitura da Carta do CENAPET (Comissão Executiva Nacional do PET) com relação a
17 preocupações e sugestões à atuação do CLAA/UFSC, principalmente relacionado ao PET
18 Serviço Social da UFSC, foram propostas respostas aos itens apresentados na referida carta
19 que também será enviada em forma de carta ao CENAPET. Item 03) O Regimento Interno do
20 CLAA, que regulamenta a organização e o funcionamento do Comitê Local de
21 Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da
22 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), considerando que a minuta já havia sido
23 apreciada pelos docentes, discentes e Instituição, foi lido item a item, ajustado quando se
24 julgou necessário e aprovado ao final desta leitura. Este Regimento Interno deve agora seguir
25 para sanção da PROGRAD. Item 04) Assuntos Gerais, ficou decidido que a próxima reunião
26 do CLAA/UFSC será, preferencialmente, em prazo não maior que 60 dias, quartas-feiras na
27 parte da manhã, em local a ser determinado. Nada mais a tratar, o presidente do CLAA,
28 Professor Edmilson Rampazzo Klen, encerrou a reunião e eu, Paulo Morisson Faria Júnior,
29 lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada por mim e por todos os membros do
30 CLAA presentes.